



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=054=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 31^a (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 30^a (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 16/10/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.^º 202/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência o **Projeto de Lei n.^º 18/2017**, que “Autoriza o Município de Buritizal contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Lido o **Ofício n.^º 203/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita tramitação em regime de urgência para o **Projeto de Lei n.^º 19/2017** que, “Autoriza o Município de Buritizal celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, visando a implantação do programa de controle da população de cães e gatos nesta urbe e dá outras providências”. Lido o **Ofício n.^º 205/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha resposta ao Requerimento n.^º 03/2017, referente aos gastos com locação de tendas. Lido o **Projeto de Lei n.^º 18/2017**, que “Autoriza o Município de Buritizal contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Lido o **Projeto de Lei n.^º 19/2017** que, “Autoriza o Município de Buritizal celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, visando a implantação do programa de controle da população de cães e gatos nesta urbe e dá outras providências”. Lido os **PARECERES DAS COMISSÕES para o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.^º 05/2017**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências”. Lido o **Requerimento n.^º 04/2017**, de autoria do Vereador João Querino Filho, que solicita ao Chefe do Poder Executivo informações e cópias de todos os gastos com contratação de artistas e estruturas para a realização das comemorações do aniversário da cidade. Lido o **Requerimento n.^º 2107/2017**, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Deputado Rafael Silva, que apresentou voto de congratulações pelo aniversário de Buritizal. Lido o **Convite**, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para a apresentação do IRPS – Índice Paulista de Responsabilidade Social, que será realizado no dia 25/10/2017, às 16hs, no Plenário da Câmara de Franca – SP. Lida a **Apresentação**, oriunda da Associação dos Profissionais de Propaganda, sobre o Projeto de Mapeamento da Contratação de Serviços de Publicidade Pública. Lida a **Informação**, oriunda da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo – ARSESP. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 05/2017**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências”, a Vereadora Maria Helena Campos Furtado informou que o Plano Plurianual possui longo prazo, mas que pode ser modificado por emendas, após sua aprovação. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 05/2017**, sendo este **aprovado por unanimidade de votos**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador João Querino Filho para informar que seu requerimento tem por finalidade documentar

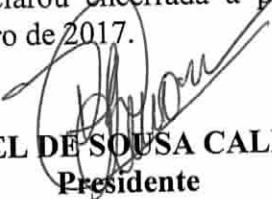


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

pedidos que foram realizados por cidadãos, de forma a tornar claros os gastos realizados pelo Poder Executivo, evitando o falatório infundado. A Vereadora Elanhine concordou com o Vereador João Querino, ressaltando a importância da fiscalização pelo Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 23 de outubro de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária